PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI nº 2291 de 22.JUNHO.1994

RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DOS BAIRROS "SOUZA E SILVA E VILA BRASILIA"

" A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU,SANCIONO A SEGUINTE LEI"

Art 1º:- Fica reconhecido de "UTILIDADE PUBLICA" a Associação dos Moradores - dos Bairros "Souza e Silva e Vila Brasilia" CGC nº 64.477.383/0001-76, con séde à rua Capitão Carlos Nogueira nº 201.

Art 2º:- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as dis posições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23.junho.1994.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal/Formiga

PAULO EUSTIQUIO RIBEIRO
Secret. deGabinete.